



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA ADITIVA Nº 23/2015

"Ao projeto de Lei Ordinária do legislativo nº 11/2015 **"Que dispõe sobre denominação, emplacamento e numeração de logradouros públicos no município de Querência - MT e dá outras providencias."**

Art. 1º - ALTERA-SE O INCISO I DO ART. 7º do projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - (...)

I. a numeração nos logradouros **será em algarismos indo-arábicos**, e obedecerá por convenção, em ordem crescente, o sentido norte-sul, e leste-oeste.

Art. 2º - ALTERA-SE O ART. 15, do projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 605/2010.


Flávia Ruwer
Vereadora

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2015.